



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico
No Dia: 16 / 05 / 2019
Na Edição n.º: 60
Página n.º: 02

DECRETO Nº 91/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 202.710,45 (duzentos e dois mil, setecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 - Poder Executivo Municipal	
0207- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
20.606.1850.2.024- Manutenção do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente	
72- Ações de Controle e Combate a Erosão Microbacias (CV 247)	
1397-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 202.710,45
Total	R\$ 202.710,45

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

72- Ações de Controle e Combate a Erosão Microbacias (CV 247)	R\$ 202.710,45
Total	R\$ 202.710,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 15 de maio de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal